

GABINETE DA VEREADORA DAVINA GUERREIRA (MDB)



INDICAÇÃO Nº 003/2022.

Senhor Presidente,

DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS, vereadora, integrante da bancada do MDB, com assento nesta casa legislativa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, vem sugerir ao poder executivo, a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITA AO EXECUTIVO, QUE SEJA PAGO O VALOR REFERENTE À 1/6 DE FÉRIAS PARA OS PROFESSORES.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que o Regimento Interno desta casa, em seu art.75, relata que a indicação é a proposição escrita pela qual o vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes.

CONSIDERANDO, que no Regime Jurídico Único do Município em seu artigo 78, estabelece: "Aos docentes em exercício de regência de classe nas unidades escolares, deverão ser assegurados 45(quarenta e cinco) dias de férias anuais, sendo 30(trinta) no mês de julho e 15(quinze) dias no período do recesso, conforme o interesse da escola, fazendo jus aos demais integrantes do magistério a 30(trinta) dias de férias por ano".

CONSIDERANDO, que até o presente momento não foram efetuados os pagamentos referente aos 15(quinze) dias de férias devidos aos servidores, ou seja, falta ser pago 1/6 de férias.

Por todo o exposto, Indico ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizado o pagamento o mais breve possível para os servidores da educação.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 23 dias de fevereiro de 2022.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos. Vereadora Davina Guerreira – MDB.